

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Às catorze horas do dia 12 de setembro de 2022, em reunião por videoconferência, via sistema Microsoft Teams, a Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preço INSS/SRII nº 01/2022, cujo objeto é a contratação empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial das fachadas, impermeabilização e revestimento de lajes de cobertura e calhas de drenagem e reforma e construção de telhados e de ramais de drenagem de águas pluviais no edifício de propriedade do INSS localizado na Rua Maestro Felício Toledo, Nº 513, Centro, Niterói/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, de que trata o Processo nº 35014.133664/2021-12. Participaram o servidor Rafael Simião Marques Pereira, matrícula nº 1.654.328, Presidente da Comissão, o servidor Marcelo Coelho Lanza, matrícula 1.101.537, Renato Mareto, matrícula nº 1.987. 997 e Cláudia Curitiba da Silva, matrícula nº 0.886.967, membros da Comissão. A Comissão decidiu HABILITAR a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTD A., CNPJ 24.263.422/0001-18 e manter a DESABILITAÇÃO da empresa licitante TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 26.990.569/0001-35, eis que não apresentounova documentação escoimadas dos vícios verificados. A Comissão Especial de Licitação designa sessão pública para abertura do envelope de proposta no dia 27setembro de 2022, às 14:00 h. Fica aberto o prazo para recurso por 5 (cinco) dias úteis, bem como a vista do processo. Em caso de interposição de recurso ficará suspensa a sessão para abertura de proposta, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os participantes. Registre-se, publique-se e notifique-se.

1AFAEL SIMIÃO MARQUES PEREIRA
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2022) 510180-57202-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 510181

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 35014.203479/2021-01.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato 33/2021, por mais 23 (vinte e três) dias, a partir de 27/09/2022 até 19/10/2022. Vigência: 27/09/2022 a 19/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.769,05. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 333005

Nº Processo: 44011004243202287. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da Previc e suas Unidades Regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 02 Shopping Id, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/333005-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 333005-33206-2022NE800001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 264001

Nº Processo: 47648.001153/2022-46.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP.
Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de calibração RBC em instrumentos de medição utilizados nos laboratórios do Serviço de Laboratório de EPI do Centro Técnico Nacional da FUNDACENTRO.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R\$ 7.431,63. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio ou projeto cultural indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Pronac/Convênio	Responsável(is)	Valor impugnado	Valor atualizado	Motivo da reprovação
565634/2006	Maria de Lourdes Silva Bernardino (XXX.693.364-XX)	R\$ 50.000,00	R\$ 198.873,52	Reprovação do Objeto e Financeira
17-9108	Hebron Costa Cruz de Oliveira (XX.469.619/0001-XX)	R\$ 363.612,01	R\$ 441.309,61	Omissão no dever de prestar contas.
17-8091	Hebron Costa Cruz de Oliveira (XX.469.619/0001-XX)	R\$ 1.136.387,99	R\$ 1.379.214,46	Omissão no dever de prestar contas.
744327	Patricia de Fatima da Anunciação (XXX.369.365-XX)	R\$ 378.393,30	R\$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.
744327	Antonio Cursino da Franca Cardoso Neto (XXX.938.345-XX)	R\$ 378.393,30	R\$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.
744327	Associação Intermunicipal dos Garimpeiros do Médio São Francisco - AGAMESF (XX.868.559/0001-XX)	R\$ 378.393,30	R\$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.

Em qualquer estágio da fase interna, informa-se a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 13-A da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, conforme disposto na Instrução Normativa TCU nº 85, de 22/04/2020. Além disso, existe a possibilidade de parcelamento administrativo do débito. Para informação ou esclarecimento, bem como o acesso aos autos processuais, poderá ser encaminhada solicitação por meio do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), no caso de projetos da Secretaria Especial da Cultura (SECULT), bem como por meio do endereço eletrônico nos demais casos: cggt@turismo.gov.br. Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012, bem como ser inscrito(s) na Dívida Ativa da União (DAU).

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011426/2022-56, Ministério do Turismo e o Município de EDEALINA/GO, CNPJ nº 24.852.618/0001-48. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de EDEALINA/GO: DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011427/2022-09, Ministério do Turismo e o Município de BARRA DA ESTIVA/BA, CNPJ nº 13.670.658/0001-52. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de BARRA DA ESTIVA/BA: JOÃO MACHADO RIBEIRO, Prefeito(a).

FÁBIO ADRIANO VIEIRA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011497/2022-59, Ministério do Turismo e o Município de VISEU/PA, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de VISEU/PA: ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011604/2022-49, Ministério do Turismo e o Município de UIBAÍ/BA, CNPJ nº 14.140.701/0001-30. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de UIBAÍ/BA: UBIRACI ROCHA LEVI, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011605/2022-93, Ministério do Turismo e o Município de ITAPÉ/BA, CNPJ nº 14.147.938/0001-43. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de ITAPÉ/BA: NAELTON ROSA PINTO, Prefeito(a).

